



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

MOÇÃO Nº 005/2016

Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento da senhora **RUTE DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2015, com 67(sessenta e sete) anos de idade, era divorciada do Senhor Laércio Leardini(falecido), que sem duvida alguma deixara uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, deixando filhos, genros, noras, netos.

Residia em nosso município de Fernão há muitos anos, pessoa bastante conhecido e respeitado por sua conduta e sua dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família.

Assim, requieiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.

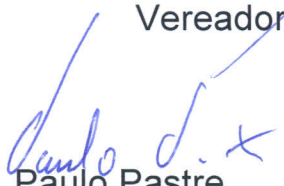


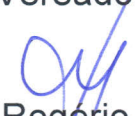
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

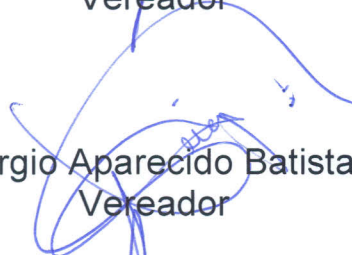
Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

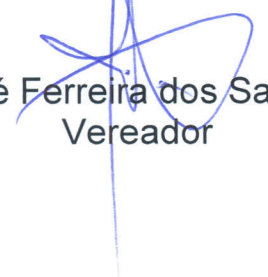
S. Sessões, 02 de fevereiro de 2016.


Vereador Sebastião Vitorio Cestari
Autor

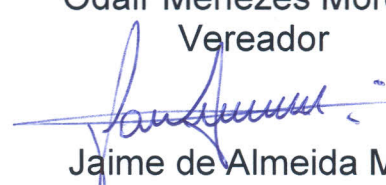

Paulo Pastre
Vereador

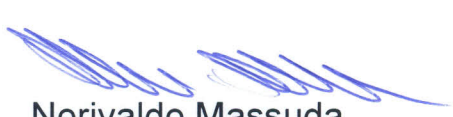

Eber Rogerio Assis
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador


José Ferreira dos Santos
Vereador


Odair Menezes Moreira
Vereador


Jaime de Almeida Mira
Vereador


Norivaldo Massuda
Vereador


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

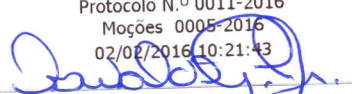
Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0011-2016

Moções 0005-2016

02/02/2016 10:21:43


Oswaldo Gutierrez Junior